

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/34421, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 451/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	93278/001	PTNSSS do SUS
02	LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	111348/001	PTNMSS do SUS
03	MARINETE SILVA REIS	42068/002	PTNMSS do SUS
04	NELSON SHIGUEO HONDO	63970/001	PTNSSS do SUS
05	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	118376/001	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bec42ecb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar